



CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL DE ÉVORA

ATA DE REUNIÃO

Núcleo Executivo	Redigido por	Nº
CME Habévora IEFP ISS SCME UCC/ARSA UE	Ana Abrantes	

Data	20 junho 2024	Local	Santa Casa Misericórdia de Évora	Hora	14h30-17h30
Agenda	<ol style="list-style-type: none">1. Aprovação da ata da reunião anterior;2. Assinatura do Protocolo de Parceria para a Implementação e Acompanhamento do Núcleo de Garantia para a Infância;3. Apresentação do Projeto Respostas Integradas de Évora;4. Aprovação da Entidade Local Executora de Ações do CLDS 5G;5. Aprovação do Plano de Ação de CLDS 5G;6. Outros assuntos.				

Folha de Presenças

Folha de Presenças anexa a esta ata.

Registos

O Presidente do CLASE, Alexandre Varela procedeu ao início da reunião, agradecendo a presença de todos, estendendo os cumprimentos ao Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Évora por receber o CLASE na Unidade de Cuidados Continuados do Complexo Ramalho Barahona.

De seguida, o Senhor Provedor usou da palavra para agradecer a presença de todos e enalteceu a possibilidade dos presentes conhecerem as novas instalações da Santa Casa da Misericórdia e o potencial que daqui resulta para a qualificação da resposta do território.

Relativamente ao ponto 1 da ordem de trabalhos foi aprovada por unanimidade a ata da reunião de dia 12 de março de 2024.

Quanto ao ponto 2, o Presidente do CLASE enquadrou a necessidade da constituição do Núcleo Local de Garantia para a Infância destacando que o grupo que agora se constitui reforçará as medidas e linhas estratégicas já previstas em Plano de Desenvolvimento Social 2024-2027, em concreto no eixo 2 – Crianças e Jovens.



CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL DE ÉVORA

ATA DE REUNIÃO

De seguida enunciou as entidades que integram o grupo de trabalho, a saber:

- CME;
- CDISS;
- CPCJ;
- CLDS 5G/APPACDM de Évora;
- Habévora;
- IEFP
- Agrupamento Escolas André de Gouveia;
- Agrupamento Escolas Manuel Ferreira Patrício;
- Agrupamento Escolas Severim Faria;
- Agrupamento Escolas Gabriel Pereira;
- GNR;
- PSP;
- Intervenção Precoce (Equipa Local de Intervenção).

Neste seguimento, a APCE questionou o Presidente do CLASE relativamente aos critérios utilizados na seleção das entidades referidas. A entidade foi esclarecida que foram tidas em conta as recomendações emanadas no Guia de Implementação dos Núcleos de Garantia para a Infância que apontam para a centralidade da representação das áreas da educação, emprego, saúde, habitação, direitos da criança, município e proteção social e que em sede da primeira reunião do núcleo foi consensualizada a necessidade de garantir a representação dos agrupamentos de escolas e forças de segurança. A APCE agradeceu o esclarecimento e manifestou interesse e disponibilidade para integrar o Núcleo Local da Garantia para a Infância. O Presidente do CLASE procedeu então à assinatura do protocolo informando que o mesmo seguiria para a coordenação nacional da garantia para a infância para assinatura.

No que concerne ao ponto 3 o CRI e a Unidade procederam à apresentação do PRI – Projeto de Respostas Integradas de Évora, que terá desenvolvimento nas freguesias urbanas do concelho, durante 24 meses.

Quanto ao ponto 4, a Entidade Coordenadora Local da Parceria (APPACDM de Évora) apresentou a Santa Casa da Misericórdia como proposta de Entidade Local Executora de



CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL DE ÉVORA

ATA DE REUNIÃO

Ações (ELEA) do CLDS 5G. A identificação desta entidade resulta fundamentalmente da experiência profícua de trabalho conjunto no Incorpora e do conhecimento que a Santa Casa da Misericórdia detém na intervenção e acompanhamento de públicos vulneráveis. Colocada à votação a Santa Casa da Misericórdia como ELEA a mesma foi aprovada com a abstenção do Centro Distrital de Segurança Social, enquanto organismo intermédio da operação e 21 votos a favor do plenário, ficando a seu cargo a dinamização e acompanhamento das ações a), c) e f) do eixo 4.

No ponto 5, a Presidente da APPACDM de Évora, Dr^a Rosa Moreira e a representante Santa Casa da Misericórdia de Évora, Dr^a Lurdes Fragoso, apresentaram a proposta de plano de ação do CLDS 5G, sublinhando que o plano integra 15 ações nos dois eixos identificados para o concelho de Évora, nomeadamente:

Eixo 2 – Combate à pobreza e à exclusão social de crianças e dos jovens promotor de uma efetiva garantia para a infância.

Eixo 4 – Desenvolvimento Social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção.

Os presentes foram informados que os custos reais previstos serão:

Encargos com pessoal interno – 421.441,80€

Encargos com pessoal externo – 138.558,20€

Custos diretos elegíveis com pessoal – 560.000,00€

Outros custos da operação calculados à taxa fixa – 112.000,00€

Custo total elegível – 672.000,00€

Colocado à votação o plano de ação do CLDS 5G - Vidas Ativas 5G foi aprovado com uma abstenção do Centro Distrital de Segurança Social, enquanto organismo intermédio da operação e 20 votos a favor do plenário (diferença de 1 voto devido à saída de um elemento do plenário).

Não havendo pontos nos outros assuntos, o Senhor Provedor convidou os presentes para uma visita à unidade de cuidados continuados do complexo Ramalho Barahona.

O Presidente do CLASE



CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL DE ÉVORA
ATA DE REUNIÃO

(Alexandre Varela)